



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 02, de 02 de Abril de 2025.

Altera a Portaria nº 09 SMS, de 14 de novembro de 2023, que designa a equipe do Departamento de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para conduzir a elaboração, realizar o monitoramento e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde – PMS.

Secretário Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a equipe do Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para conduzir a elaboração, realizar o monitoramento e avaliar a execução, do Plano Municipal de Saúde – PMS 2025-2029, como também dos quadriênios subsequentes.

Art. 2º – Os responsáveis por coordenar os trabalhos do artigo anterior serão os profissionais ocupantes dos cargos de Direção e Coordenação do Departamento de Gestão em Saúde.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

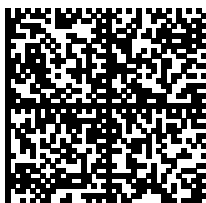
NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562
Telefone - (45) 3196-3000 e-mail: direção.saude@toledo.pr.gov.br



Documento: 13031/2025 - Portaria PMS.pdf
Data: 02/04/2025 12:32:30

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 02/04/2025 13:26:04.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 29b47190-828a-41a2-8505-fc7aec284ab0